



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

APROVADO
Sala das Sessões 13 / 12 / 2021

Presidente

ATA DA 36^a SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO-ESTADO DO PARANÁ

Aos seis dias do mês dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às quinze horas na sala de sessões da Câmara Municipal, sito à rua Subestação de Enologia Nº 2008, nesta cidade de Campo Largo, estado do Paraná, reuniu-se na Câmara Municipal para a sua 36^a sessão ordinária do atual período parlamentar. Verificando o quórum legal, com a proteção de Deus e sob a presidência do excelentíssimo vereador Pedro Barausse, foi declarada aberta a sessão. Presentes os seguintes vereadores: Alexandre Marcel Kuster Guimarães, André Trevisan Gabardo, Rosicléa Oliveira da Silva, João Aparecido De Freita, Genésio Francisco Oliveira Dos Santos, Germano Da Silva, João Carlos Ferreira, Luiz Carlos Scervenski Junior,



Márcio Ângelo Beraldo e Leandro Chrestani. O presidente determinou que eu, vereadora Cléa Oliveira, 1^a secretária, procedesse a leitura da ata da sessão anterior, 08^a sessão extraordinária a qual foi realizada no dia 29 de novembro de dois mil e vinte e um. Vereador Márcio Beraldo solicitou dispensa da leitura da ata e da ordem do dia, todos vereadores concordaram. Votada, a ata foi aprovada por unanimidade. Finda a votação passou para o horário determinado o expediente. Se inscreveram os seguintes vereadores: Alexandre Guimarães, Sargento Leandro durante seu discurso solicitou que constasse em ata que “*foi preterido das comissões, que é membro da comissão de finanças e orçamento. Declarou que emitiram parecer da emenda e da lei orçamentária sem consultá-lo para deliberar acerca das decisões, simplesmente omitiram o nome dele do parecer das comissões. Alertou que os vereadores precisam ser mais respeitados, que existem ritos*



e procedimentos que devem ser seguidos, que essa casa de leis é do povo. Destacou que luta pela população e que tem enfrentado árduas batalhas e que não vai tolerar que tentem furtar o direito dele de levar melhorias ao povo campolarguense, que existe previsão legal no art. 37 da Constituição Federal, princípio da legalidade. Informou que alguns ritos procedimentais foram cerceados com relação ao parecer das comissões e que tem bastante argumento pra isso, que isso fere até princípio constitucional e que eles são os guardiões da lei aqui dentro do município. Agradeceu o vereador André Gabardo que como membro da comissão de constituição e justiça apresentou seu parecer de maneira apartado defendendo a aprovação das emendas, firmando seu compromisso com a população. Como parlamentar e sobretudo como representante do povo campolarguense, não consegue aceitar que o orçamento se concentre somente nas mãos do prefeito. Afirmou que a



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

democracia que vivemos pressupõe a participação não apenas dos vereadores, mas de toda população na tomada de decisões, mas infelizmente não é isso que se tem visto na cidade. Afirmou que as demandas e os anseios da população tem sido constantemente ignorado, fazem audiências públicas pra PPA, LDO e LOA só para cumprir uma obrigação legal, pois não levam em consideração na elaboração das leis orçamentárias. O que mais o entristece é que os vereadores que são representantes do povo e tem o poder e oportunidade de levar melhorias efetivas em seu nome para população através de emendas, além de abdicar desse direito, derrubam as emendas daqueles que tentam fazer. Afirmou que isso pra ele não é democracia.” Também se inscreveram os vereadores: Dr. João Freita que foi aparteado pelo vereador Márcio Beraldo e também se inscreveu pra falar no expediente o vereador André Gabardo. Não havendo mais nenhum



vereador inscrito, o Exmo. Sr. presidente passou para a ordem do dia: 1) Em primeira votação o Projeto de Lei nº 55/2021, de autoria do Executivo, cuja súmula “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022.” Em primeira discussão o parecer das comissões nenhum vereador se inscreveu. Em primeira votação o parecer das comissões foi aprovado pela maioria dos vereadores, votando contrário o vereador Sargento Leandro. Em primeira discussão o parecer em separado da emenda nº 01 feito pelo vereador André Gabardo nenhum vereador se inscreveu. Em primeira votação o parecer em separado da emenda nº 01 feito pelo vereador André Gabardo foi aprovado pela maioria dos vereadores, votando contrário o vereador Germaninho. Em primeira discussão o parecer em separado das emendas nº 2, 3, 4 e 5 feito pelo vereador André Gabardo nenhum vereador se inscreveu. Em primeira votação o



parecer em separado das emendas nº 2, 3, 4 e 5 feito pelo vereador André Gabardo foi rejeitado pela maioria dos vereadores. Votaram a favor do parecer os vereadores André Gabardo, Alexandre Guimarães e Sargento Leandro. Em primeira discussão o projeto em si nenhum vereador se inscreveu. Em primeira votação o projeto em si foi aprovado pela maioria dos vereadores, votou contra os vereadores Germaninho e Sargento Leandro. 2) Baixa-se de plano a Comissão Competente o Projeto de Lei nº 64/2021 de autoria do Executivo, cuja súmula “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO PARA O EXERCÍCIO DE 2021 E A PROMOVER ALTERAÇÕES NO PLANO PLURIANUAL 2018-2021 E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2021.” 3) Baixa-se de plano a Comissão Competente o Projeto de Lei nº 65/2021 de autoria do



Executivo, cuja súmula “RATIFICA O PROTOCOLO DE INTENÇÕES E AUTORIZA O INGRESSO DO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO NO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DAS GUARDAS MUNICIPAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COIN-GM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” Findas as matérias sujeitas a deliberação do plenário o presidente passou aos vereadores inscritos para as explicações pessoais. Se inscreveram os seguintes vereadores: Alexandre Guimarães, João da Água, Dr. João Freita, Sargento Leandro, Márcio Beraldo, Luiz Scervenski, André Gabardo e o presidente Pedro Barausse que solicitou votos de pesar aos familiares de Vítor José Boaron. Nada mais havendo a se tratar, declaro encerrada a presente sessão marcando a próxima para o dia 13 de dezembro de 2021 às 15:00 horas em caráter Ordinário e horário regimental e convoco os senhores vereadores para Sessão Extraordinária que também será



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

realizada no dia 13 de dezembro de 2021 às 16:30 horas. Para deliberarmos a respeito dos seguintes projetos: Projetos de lei do Executivo nº 64 e 65/2021. Do que para constar eu,
Cléa Oliveira vereadora
Cléa Oliveira, 1º secretária, lavrei a presente ata.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Pedro A. Barausse".
PEDRO BARAUSSE
PRESIDENTE